



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 036/2022

Senhora Presidente,

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

CONSIDERANDO ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI e XII da Lei Orgânica do Município de Assaí;

CONSIDERANDO que em 19 de agosto de 2022 foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município o Extrato de Termo de Cessão e Autorização Definitiva de Abertura de Nova Via Pública;

CONSIDERANDO que se trata de prolongamento da Av. Rio de Janeiro a ser executado em terrenos a serem doados por particulares ao Município de Assaí;

CONSIDERANDO que o trecho em questão passa por curso d'água, sendo necessário construção de ponte no local, além da pavimentação;

CONSIDERANDO que diante das informações preliminares a obra se mostra bastante custosa;

CONSIDERANDO que se trata de local de baixo adensamento populacional;

CONSIDERANDO que recentemente a Prefeitura Municipal divulgou em suas redes sociais que concluiu a instalação das aduelas de concreto sobre o córrego Peroba, afirmando que o investimento total coma obra seria de mais de R\$ 1,6 milhão de reais, dinheiro este proveniente de emenda parlamentar;

CONSIDERANDO que como é de conhecimento público, o investimento de mais de R\$ 1,6 milhão de reais se refere à pavimentação da Av. Tsuruo Tanno, que não contempla este trecho de prolongamento até a Av. Rio de Janeiro em seu projeto, nos termos do que consta na Tomada de Preços nº 07/2022, procedimento licitatório que contratou a obra;

CONSIDERANDO o dever de transparência da administração municipal;

CONSIDERANDO o dever do uso racional dos limitados recursos públicos;

CONSIDERANDO ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 16, § 4º e § 5º do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

REQUER



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1 – Cópia de todo o processo administrativo, inclusive com os estudos preliminares e justificativas de viabilidade/necessidade do Projeto de Abertura de Via (prolongamento da Avenida Rio de Janeiro até Avenida Tsuruo Tanno), que embasaram o termo de cessão e autorização definitiva de abertura de nova via celebrado entre o Município de Assaí e os particulares Roberto Massao Suguimoto e Sociedade dos Amigos de Assai.

2- Qual o custo total estimado para a obra de abertura de nova via?

3 – Qual a fonte de recursos a serem utilizados para a execução da obra? Serão recursos livres do Município ou serão recursos provenientes de repasses e/ou convênios estadual ou federal? Indicar a fonte de recursos e encaminhar os documentos comprobatórios.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2022.

Alessandro Cezar Torquato	Adenilson Wagner Felipe	Clesio Carlos Cruz	Carlos Junior da Silva
Vereador	Vereador	Vereador	Vereador

Apoios:
